JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 3

Secretaria de Recursos Materiais 13

Secretaria de Administração 14

Secretaria de Fazenda 15

Poder Legislativo 16

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 116, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

PUBLICADO EM _____/_____/2025, PÁG. _____,

JORNAL OFICIAL DE ITAPIRA - ED. _____,

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 220.000,00 no SAAE"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapira), nos termos do inciso III, do artigo 21, da Lei nº 6.408, de 05 de Julho de 2024, autorizado a abrir na Contabilidade um crédito adicional no valor de **R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

040301		**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**		
17122038		SANEAMENTO AMBIENTAL	R$	
2097	04	Manutenção Do Setor de Administração		
319013		CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA-INSS	R$	50.000,00
040401		**SETOR DE FINANÇAS**		
17123038		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2103		Manutenção Do Setor de Finanças		
339093	04	INDENIZAÇÕES E RESTIT	R$	150.000,00
040501		**SETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO**		
17512038		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2108		Manutenção Do Setor de Operação e Manutenção		
339036	04	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	R$	20.000,00
TOTAL GERAL			R$	220.000,00

Art. 2º O crédito ora solicitado se fará da seguinte forma a anulação parcial da seguinte dotação:

040501		**SETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO**		
17512038		**SANEAMENTO AMBIENTAL**		
1119		**Manutenção Do Setor de Operação e Manutenção**		
449051	04	**OBRAS E INSTALAÇÕES**	R$	220.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**220.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 18 DE AGOSTO DE 2025.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial de Itapira na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-2220
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 117, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

PUBLICADO EM _____/_____/2025,
PÁG._____

"Dispõe sobre a homologação da Deliberação CME nº 1/2025 do Conselho Municipal de Educação, que Fixa normas para autorização de funcionamento e supervisão de instituições de Educação Infantil no sistema de ensino do Município de Itapira"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado na íntegra, a Deliberação CME nº 1/2025, expedida pelo Conselho Municipal de Educação de Itapira, a qual fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 18 de agosto de 2025.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

SANDRO CESAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-2220
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
(inciso I, art. 8º da Deliberação CME nº 01/2025)

EXMO(A). SR(A).
CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ITAPIRA
NESTA.

R E Q U E R I M E N T O

_____, portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, vem, mui, respeitosamente, requerer **AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO** nos termos da Deliberação CME nº 01/2025 da _____ _____, instalada no endereço _____.

Itapira, ___/___/_____.

_____
ASSINATURA

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-2220
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ANEXO II

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
(inciso II, art. 8º da Deliberação CME nº 01/2025)

1. IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA

- (Nome completo da escola)

2. ENDEREÇO

- (Endereço completo da escola)

Itapira, _____.

_____

ANEXO III

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-2220
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RESPONSABILIDADE
(inciso VII, art. 8º da Deliberação CME nº 01/2025)

_____ *(representante legal)* _____,

_____ *(qualificação do representante legal)* _____,

responsabiliza-se pela unidade escolar abaixo indicada, nos termos do inciso VII, art. 8º da Deliberação CME nº 01/2025: **pelas condições de segurança, higiene, definição, do uso do imóvel, à capacidade financeira para manutenção do estabelecimento e cursos pretendidos e à capacidade técnico administrativa para manter o acervo e registros dos documentos escolares regularmente expedidos.**

NOME DA UNIDADE

Endereço completo da unidade

Itapira/SP, _____

_____

ANEXO IV

RELAÇÃO DO MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO E ACERVO BIBLIOGRÁFICO

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-2220
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

(inciso X, art. 8º da Deliberação CME nº 01/2025)

ESCOLA:

_____

1. RELAÇÃO DO MOBILIÁRIO

-

-

2. RELAÇAO DE EQUIPAMENTOS

-

-

3. RELAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

-

-

4. RELAÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO

-

-

Itapira, _____

_____

ANEXO V

RELAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
(inciso XII, art. 8º da Deliberação CME nº 01/2025)

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-2220
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ESCOLA:

_____

_

1. EQUIPE GESTORA

- Gestor:

- Coordenador Pedagógico:

Segue comprovação em anexo.

2. QUADRO DOCENTE

Segue comprovação em anexo.

3. EQUIPE DE APOIO

Itapira, _____

_____

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DA CAPACIDADE MÁXIMA DE ATENDIMENTO COM DEMONSTRATIVO DA ORGANIZAÇÃO DE TURNOS E GRUPOS

(inciso XIII, art. 8º da Deliberação CME nº 01/2025)

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-2220
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ESCOLA:

_____

NÍVEL	SÉRIE/ ANO	MANHÃ	TARDE	INTEGRAL	TOTAL
Creche	Berçário I				
Creche	Berçário II				
Creche	Grupo I				
Creche	Grupo II				
Pré-Escola	1ª Etapa				
Pré-Escola	2ª Etapa				
	TOTAL				

Itapira, _____.

_____

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-2220
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DECRETO Nº 118, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

"Autoriza o uso de espaço público pela Paróquia Nossa Senhora da Penha, para os fins e pelo período em que especifica."

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Itapira; e

CONSIDERANDO que, segundo o artigo 96 da Lei Orgânica do Município de Itapira, a administração dos bens municipais cabe ao Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO os termos do artigo 103 da Lei Orgânica do Município de Itapira;

CONSIDERANDO os termos do Requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 3998/2025, tendo com interessado a Paróquia Nossa Senhora da Penha - Diocese de Amparo;

CONSIDERANDO, ainda, que a "autorização de uso" consiste em um ato administrativo discricionário pelo qual a Administração consente, a título precário, que o particular utilize um determinado bem público; e

CONSIDERANDO, finalmente, que o ato administrativo de autorização de uso de um bem público não acarreta privilégios contra a Administração, bem como dispensa licitação e autorização legislativa para o seu deferimento;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o uso da parte superior da Praça Bernardino de Campos, em frente à Paróquia Nossa Senhora da Penha, pertencente à Municipalidade, **pela Paróquia Nossa Senhora da Penha – Diocese de Amparo,** representada pelo Padre João Gonçalves da Silva, durante os dias destinados às festividades em Louvora Padroeira de Itapira, **no período de 29 de agosto a 08 de setembro de 2025**.

Art. 2º Durante o período de autorização de que trata o artigo anterior, a Paróquia de Nossa Senhora da Penha ficará responsável pelo zelo e pela conservação da área objeto do uso, respondendo por quaisquer danos que recaiam sobre a mesma ou sobre terceiros.

Parágrafo Único. Fica expressamente vedada à Paróquia Nossa Senhora da Penha valer-se da área de que trata o artigo 1º deste Decreto, para fins outros que não a realização das festividades em louvor a sua padroeira, sob pena de imediata revogação do presente ato normativo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 18 de agosto de 2025.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

Extrato de Portaria

- Portaria nº 662, de 06/08/2025: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. Laércio Pereira da Silva Junior, CPF 379.479.068-58, para o cargo de Agente de Administração VII – Técnico de Raio X;

- Portaria nº 663, de 06/08/2025: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Daniele de Barros Santos Apolinário, CPF 376.392.458-26, para o cargo de Gestor Público IV - Fisioterapeuta;

- Portaria nº 664, de 06/08/2025: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Lussandra Tudela, CPF 186.903.208-06, para o cargo de Gestor Público IV - Enfermeiro;

- Portaria nº 665, de 06/08/2025: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. Marcelo da Rocha Salazar, CPF 649.838.896-04, para o cargo de Gestor Público X – Médico Cirurgião Geral;

- Portaria nº 666, de 06/08/2025: Exonera, a pedido, a servidora Lauane Priscila Gazeta dos Reis, RG nº 46.252.665-3, do cargo efetivo de Agente de Administração VI – Técnico de Enfermagem;

- Portaria nº 667, de 07/08/2025: Prorroga por 12 meses o contrato de trabalho da Sra. Laura Beatriz Ghezzi Zanchetta, CTPS nº 0068327;

- Portaria nº 668, de 07/08/2025: Prorroga por 12 meses o contrato de trabalho da Sra. Fernanda Alves de Godoy, CTPS nº 0070190;

- Portaria nº 669, de 08/08/2025: Exonera, a pedido, o servidor Nicholas Florence Bosso, RG nº 59.494.161-1, do cargo efetivo de Agente de Serviços II – Vigia;

- Portaria nº 670, de 08/08/2025: Exonera, a pedido, o servidor Jeferson Rodrigo Izaias de Souza, RG nº 46.178.782-9, do cargo efetivo de Agente de Serviços II – Braçal;

- Portaria nº 671, de 11/08/2025: Exonera, a pedido, o servidor Henrique Pinto, RG nº 44.674.440-2, do cargo efetivo de Agente de Serviços II – Braçal;

- Portaria nº 672, de 11/08/2025: Revoga a Portaria nº 346/2025 e retorna o servidor José Lucas de Mello, RG nº 40.504.637-6, para o cargo efetivo de Agente de Serviços XII – Guarda Municipal;

- Portaria nº 673, de 11/08/2025: Revoga a Portaria nº 191/2021 onde designou a servidora Toniana Simões Carpi, RG nº 15.662.527-1, para, em comissão, responder pela FG – Gestor de Unidade Escolar junto a EMEB Marco Antonio Libano dos Santos e retorna a servidora para o cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental I;

- Portaria nº 674, de 11/08/2025: Designa a servidora Fabiana da Silva Bitencourt Candido, RG nº 26.668.609-6, para, em comissão, responder pela FG – Gestor de Unidade Escolar junto a EMEB Marco Antonio Libano dos Santos;

- Portaria nº 675, de 11/08/2025: Concede Pensão

Mensal Vitalícia à Sra. Maria do Carmo Rangel dos Santos, RG nº 26.546.648-9, sem paridade, em decorrência do falecimento do servidor Benedito Helena dos Santos;

- Portaria nº 676, de 12/08/2025: Exonera, a pedido, a servidora Emanuele Gomes, RG nº 53.912.421-7, do cargo efetivo de Agente de Administração IV – Educador Social;

- Portaria nº 677, de 12/08/2025: Exonera, a pedido, a servidora Eliane dos Santos Ribeiro Godoy, RG nº 25.227.343-6, do cargo efetivo de Agente de Administração III – Escriturário Administrativo;

- Portaria nº 678, de 13/08/2025: Designa a servidora Cristina Aparecida Gomes da Silva, RG nº 32.761.592-8, para, em comissão, responder pela FG – Gestor de Unidade Escolar junto a EMEB Heitor Soares;

- Portaria nº 681, de 14/08/2025: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora Monise Soares de Carvalho Nascimento Pinto, RG nº 22.478.315-4, com proventos integrais e paridade, no cargo de Professor de Educação Infantil I, a contar de 22/08/2025;

- Portaria nº 682, de 14/08/2025: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora Ana Paula Laurindo, RG nº 23.747.592-3, com proventos integrais e paridade, no cargo de Agente de Administração V – Auxiliar de Saúde Bucal, a partir de 22/08/2025;

- Portaria nº 683, de 14/08/2025: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora Irene Aparecida Brianezi, RG nº 16.801.471-3, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e sem paridade, no cargo de Agente de Serviços II - Braçal;

- Portaria nº 684, de 15/08/2025: Dispensa, por término do contrato, o funcionário Luis Carlos de Almeida, CTPS nº 0086685, do emprego temporário de Agente de Serviços II – Braçal.

.....

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00084/2025

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para futuras e eventuais locações de estrutura completa (palco, som e iluminação), instalação, montagem e desmontagem, destinado para os eventos do Município de Itapira/SP. Data de Abertura: 01 de setembro de 2025, às 14 horas. Roniana Valentim, Diretora de Cultura e Turismo.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00087/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para instalação de sistema de combate e prevenção a incêndios, com fornecimento de material e mão de obra, da EMEB Professora Gilmery Vasconcelos Pereira Ulbricht, neste Município. Data de Abertura: 01 de setembro de 2025, às 10 horas. Regina de Santana Lago Gracini, Secretária Municipal de Educação.

Os editais estarão disponíveis aos interessados através do site www.itapira.sp.gov.br. Demais esclarecimentos na Secretaria de Recursos Materiais, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 as 17h00, no endereço Rua João de Moraes, nº 508, Centro, Itapira/SP, ou pelo telefone (19) 3843-9180, ou pelo e-mail licitacoes@itapira.sp.gov.br. Itapira, 18 de agosto de 2025.

TERMO AUTORIZAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA ELÉTRICA, HIDRÁULICA, E REPARAÇÃO PREDIAL PARA O CONSERTO DA TUBULAÇÃO DE HIDRANTE, CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA CANALETA DE AGUAS PLUVIAIS E ORGANIZAÇÃO DOS CABOS DOS GERADORES, LOCALIZADA NO TÉRREO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPIRA.

AUTORIZO a presente Dispensa de licitação, com fundamento legal no artigo 75, inciso VIII, da Lei n° 14.133/2021 e alterações.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório e **ADJUDICAMOS** a presente licitação à empresa **RICILUCA ELETRICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.216.823/0001-09, com o valor global de R$62.023,50 (sessenta e dois mil vinte e três reais e cinquenta centavos), com fulcro no artigo 75 inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações.

Itapira, 04 de Agosto de 2025.
Antônio Carlos Andrigo Ferreira
Secretário Municipal de Obras
Maria Sueli Rocha Longhi
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 071/2025, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de substituição das telhas da cobertura do Conjunto Habitacional São Judas Tadeu (blocos 3, 5, 6 e 7), com fornecimento de materiais e mão de obra, sito na Rua Deodato Cintra, nº 362, Bairro Cubatão, neste município. As partes de comum acordo, conforme parecer jurídico e o ofício da Secretaria de Obras resolvem prorrogar a execução do Contrato nº 071/2025, com fundamento no artigo 111, da Lei Federal nº 14.133/21. **CONTRATADA: HYPE CONSTRUTORA LTDA – EPP.** Data da assinatura: 14 de Agosto de 2025. Vigência: 30 dias.

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 009/2025 - DISPENSA Nº 003/2025, PROCESSO Nº 035/2025. OBJETO: Contratação de

empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar com monitor para os alunos da rede municipal de ensino, no município de Itapira/SP. As partes em comum acordo conforme parecer jurídico, financeiro, e Ofício TE da Secretaria de Educação, resolvem prorrogar o contrato nº 009/2025 com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21. **CONTRATADA: ITA GUAÇU TRANSPORTES LTDA.** Data da assinatura: 31 de Julho de 2025. Valor: R$130.959,36 (Cento e trinta mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos).

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 34/2025

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo efetivo que especifica, munidos de RG, CPF e comprovante de endereço, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	CPF nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Kamilly Eduarda Rodrigues	499.573.328-05	AS II – Vigia	731/2024
Jaqueline Aparecida Balsante Faria	352.298.738-17	GP IV – Enfermeiro	731/2024
Paulo Eduardo Camargo Vick	302.487.308-27	GP X – Medico Cirurgião Geral	731/2024
Crislaine Aparecida Bueno Ribeiro	300.744.218-40	AS II – Inspetor de Alunos	538/2025

Caso o(s) candidato(s) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 19 de agosto de 2025.

.....

NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Ilmo Sr.

CARLITOS FERREIRA GUIMARÃES JUNIOR,

A Prefeitura Municipal de Itapira notifica o Sr. CARLITOS FERREIRA GUIMARÃES JUNIOR a comparecer no Departamento de Pessoal, localizado na rua João de Moraes, 490, Centro, Itapira/SP, para tomar ciência do processo nº 093/2023, nos termos da portaria nº 679/2025.

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 15 de agosto de 2025.

.....

NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Ilmo Sr.

JOÃO HENRIQUE LOPES DA SILVA

A Prefeitura Municipal de Itapira notifica o Sr. JOÃO HENRIQUE LOPES DA SILVA a comparecer no Departamento de Pessoal, localizado na rua João de Moraes, 490, Centro, Itapira/SP, para tomar ciência do processo nº 10/2023, nos termos da portaria nº 680/2025.

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 15 de agosto de 2025.

.....

SECRETARIA DE FAZENDA

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - ITAPIRA - SP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00003, de 15 de Agosto de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Notificação de Lançamento (ITR)**
DELTAMUNDI COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	00.770.483/0001-03	6553 /00032/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Carlos Augusto Zerba	Matrícula: 00018649
Cargo: Fiscal Tributário / 7652023	Assinatura:

ASSINADO DIGITALMENTE
CARLOS AUGUSTO ZERBA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Data de afixação: 15/08/2025

Data de desafixação: 30/08/2025

PODER LEGISLATIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 33/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2025

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório e itens de papelaria para uso e atendimento da demanda da Câmara Municipal de Itapira.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório e **ADJUDICAMOS** a presente licitação à empresa **28.079.263 ERICA INGLEZ DA FONSECA ME,** CNPJ: 28.079.263/0001-57, no valor de R$ 8.849,00 (oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais), com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

18 de agosto de 2025

CARLOS ALBERTO SARTORI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA

.....